## ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE GARANHUNS

## IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS PORTARIA N.º 017/2025 – GAB/IPSG

<u>EMENTA</u> – Dispõe sobre a concessão de gratificação por produtividade ao servidor relacionado, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Portaria n.º 019/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025.

## **RESOLVE:**

Art. 1°. CONCEDER ao servidor LUCAS DE GOIS RODRIGUES, inscrito no CPF n.º 098.285.094-82, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns, no cargo comissionado de CONTROLADOR INTERNO, símbolo (IPSG/CC-3), a gratificação por Produtividade no percentual de 50% (cinquenta por cento) de seus proventos, com fundamento no artigo 5°, IX, da Lei Municipal n.º 3.893/2013, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Garanhuns, 02 de janeiro de 2025.

## CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA

Presidente do IPSG Portaria n.º 007/2021- GP Matrícula n.º 84.249

> Publicado por: Jullye Diniz Código Identificador:F824EDC8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/01/2025. Edição 3763 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/

